



**DECRETO Nº 5.139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 5.010  
DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 5.010 de 18 de março de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração